ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÙ

Decreto nº 6.

Abre no Orçamento de 1954,0 credito Especial de Cr 26.191,30.

A Camara Municipal de Manacapurú, Decreta a seguinte:

Lei.

Art.1º - Fica aberto no orçamento do ano de 1954, o Credito Especial de Cr. 26.191.30, para regularização de despezas realizadas pelo poder Executivo, e não prevista na lei Orçamentaria referente ao citado ano de 1954.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S.DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÙ, 12 DE JANEIRO DE 1955.

Benedito Rego Barros Nunes

João Candido

Manoel de Tal Fo.